

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE MARÇO DE 2015

Nº 057

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Colonial Construções Civil LTDA. CNPJ nº 40.758.526/0001-50 - Cláusula Primeira - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 04 (quatro) meses, destinado ao serviço de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de várias ruas, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 10 de Dezembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 10 de Março de 2015. - Cláusula Segunda - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.025 - Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.126 - Construção, recuperação e conservação de vias públicas; Natureza da Despesa: - 30.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110. - São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Dezembro de 2014. - Alessandro Gaspar Dias e Edward Alves de Araújo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 250/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Conect Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.849.210/0001-06 - Cláusula Primeira - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 148.250,42 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a 15,55%, se adequando ao limite de 50% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - Cláusula Terceira - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 - Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. - São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Março de 2015. - Alessandro Gaspar Dias e Jânio Macedo de Oliveira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 224/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Ibiúna Empreendimentos E Construções LTDA CNPJ. nº 06.176.355/0001 12 - Cláusula Primeira - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de Abril de 2015. - Cláusula Segunda - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Cláusula Terceira - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - Fundo de M. e Desenvolvimento Educ. Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.950 - Constr., R. e Ampliação de Unidade de ensino fundeb; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.009 - Constr., R. e A. de Unid. E ensino fundamental; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 - Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110/220. - São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2014. - Abel Soares Ferreira e Francisca Lúcia L. Nobre

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 224/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Ibiúna Empreendimentos E Construções LTDA CNPJ. nº 06.176.355/0001 12 - Cláusula primeira - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 84.047,57 (oitenta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a 9,26% se adequando ao limite de 50% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - Cláusula Terceira - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - Fundo de M. e Desenvolvimento Educ. Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.950 - Constr., R. e Ampliação de Unidade de ensino fundeb; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.009 - Constr., R. e A. de Unid. E ensino fundamental; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 - Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 110/220. - São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Janeiro de 2015. - Abel Soares Ferreira e Francisca Lúcia L. Nobre

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLICADA- LS

A EMPRESA Cemitério Vila Park LTDA CNPJ: 17.115.342/0001-50, com endereço na Rua Otávio Augusto Barbosa, nº 100, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença Simplificada - LS para um Cemitério denominado Vila Park com área de 2,25 ha, localizado no município de São Gonçalo do Amarante / RN.

Gustavo Antônio Leão Vila
Representante Legal

EDITAL DE COVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO EDITAL DE COVOCAÇÃO

Obedecendo ao prazo mínimo de 10 (dez) dias, convocam-se todos os interessados em constituir a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA CIDADANIA, nos termos da legislação vigente, para assembleia geral de sua fundação, a realizar-se em nova data:

Data: 11/04/2015
Local: rua flor de Raquel, 24, conjunto cidade das rosas, bairro jardins,
São Gonçalo do Amarante/ RN
Hora: 10:00
Para tratar dos seguintes assuntos:
01. Análise e aprovação do estatuto social;
02. Eleição da diretoria e do conselho fiscal;
03. Assuntos gerais de relevância para a associação

São Gonçalo do amarante, 27 de março de 2015

Comissão organizadora:
Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
João Artur Custodio Lima

*Republicado por incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br